

BOLSAS DE MÉRITO
Ação Social Escolar

Candidatura à Atribuição de Bolsa de Mérito

(Artigo 14º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho e com as alterações do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho)

Ano Escolar 20__ / 20__

Nome do Aluno _____,
nascido(a) __/__/__, C.C. nº _____ natural da Freguesia de _____, concelho de _____, filho de _____ e de _____ tendo frequentado o Estabelecimento de Ensino _____ no ano letivo de 20__/20__ o Ano de Escolaridade_____, com a média de_____ extenso (_____), apresenta a sua candidatura à bolsa de mérito para o ano de 20__/20__.

Dados ASE:

Escalão do Abono de Família _____

Ano que frequentou _____

No ano letivo transato obteve Bolsa de Mérito - **SIM** **NÃO**

Data ____/____/____

O Requerente

Reservado aos Serviços Administrativos

<p><u>Serviços Administrativos Secção de Alunos</u></p> <p>Confirmo a média de: _____</p> <p>Data ____/____/____</p> <p>_____ (Assinatura)</p>	<p><u>Parecer do Coordenador(a) Técnico(a)</u></p> <p>Confirmo a informação prestada pelo requerente</p> <p>À Consideração Superior</p> <p>Data ____/____/____</p> <p>_____ (Assinatura)</p>	<p><u>Despacho da Direção</u></p> <p>Autorizo <input type="checkbox"/></p> <p>Não Autorizo <input type="checkbox"/></p> <p>Data ____/____/____</p> <p>_____ (Assinatura)</p>
---	---	---

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

BOLSAS DE MÉRITO

Podem candidatar-se à atribuição de bolsa de mérito, os alunos posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família e com a seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior (9º, 10º ou 11º ano), com aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular:

- a) Ofertas formativas com classificação de 1 a 5 – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- b) Ofertas formativas com classificação de 0 a 20 – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Período de candidatura?

Mês de Setembro (até 30 de Setembro).

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura (encontra-se disponível no site do Agrupamento e nos Serviços Administrativos);
- Documento comprovativo de IBAN, onde conste o nome do titular da conta;
- Declaração comprovativa escalão de abono de família.